



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23/05/2019, página 83, colunas I, II e III, leia-se como segue e não como constou:

PARECER N° 772/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 552/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa de Cuidados Paliativos na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Administração Pública exarou parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente proposição visa criar o Programa de Cuidados Paliativos na cidade de São Paulo, de forma a assegurar atendimento digno àqueles doentes em estágio terminal ou que tenham sofrido algum acidente ou ainda aqueles que apresentam alguma deficiência.

De forma resumida, Cuidados Paliativos ou paliativismo pode ser considerado como o conjunto de práticas de assistência ao paciente que objetivam aliviar o sofrimento e agregar qualidade à vida e ao processo de morrer. Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, estes cuidados se darão por meio de equipe multidisciplinar, objetivando o controle da dor e de problemas físicos, psicológicos e sociais decorrentes, para que tenha a melhor qualidade de vida possível quando sua doença não for mais responsiva a tratamento curativo.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, é, portanto, de parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Noemi Nonato (PL)

Patrícia Bezerra (PSDB)- Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/05/2019, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.